



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO) Nº 06/2023

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023 – Dispõe sobre doação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal de Vila Pavão, e dá outras providências.**

Considerando a existência de bens móveis inservíveis que não mais satisfazem as necessidades deste órgão, que se encontram no depósito desta Edilidade, entendemos pela necessidade de doação dos mesmos ao Poder Executivo, que poderá reutilizá-los em benefício do Município.

Assim, apresentamos este Projeto de Lei, o qual irá doar de forma definitiva para a Prefeitura Municipal de Vila Pavão os seguintes bens móveis:

<b>Tombamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data de Aquisição</b>
000000 025	BASE P/ MICROFONE SEM FIO	01	18/12/2013
000000 029	AMPLIFICADOR DE SOM WATTSOM	01	18/12/2013
000000 030	ALTO FALANTE	01	18/12/2013
000000 031	ALTO FALANTE	01	18/12/2013
000000 032	EVAPORADORA COOLIX 60.000 BTUS	01	18/12/2013
000000 033	EVAPORADORA COOLIX 60.000 BTUS	01	18/12/2023
000000 051	ALTO FALANTE	01	18/12/2013
000000 052	ALTO FALANTE	01	18/12/2013
000000 053	CADEIRA EM MADEIRA	01	18/12/2013
000000 054	CADEIRA EM MADEIRA	01	18/12/2013
000000 055	CADEIRA EM MADEIRA	01	18/12/2013
000000 056	CADEIRA EM MADEIRA	01	18/12/2013

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000



(7) 3753-1209 [www.camaravilapavao.es.gov.br](http://www.camaravilapavao.es.gov.br) - E-mail: [cmvp@camaravilapavao.es.gov.br](mailto:cmvp@camaravilapavao.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://spf.camaravilapavao.es.gov.br/spf/autenticidade>  
com o identificador 3600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

000000 057	CADEIRA EM MADEIRA	01	18/12/2013
000000 058	CADEIRA EM MADEIRA	01	18/12/2013
000000 059	CADEIRA EM MADEIRA	01	18/12/2013
000000 060	CADEIRA EM MADEIRA	01	18/12/2013
000000 073	MICROFONE S/ FIO	01	18/12/2013
000000 074	MICROFONE S/ FIO	01	18/12/2013
000000 102	CADEIRA FIXA PRETA	01	18/12/2013
000000 119	MONITOR LCD SAMSUNG 17”	01	18/12/2013
000000 160	MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL SONY 12.1 MEGA PIXEL	01	18/12/2013
000000 190	MICRO-COMPUTADOR	01	18/12/2013
000000 191	MONITOR LCD LG 15”	01	18/12/2013
000000 193	ESTABILIZADOR	01	18/12/2013
000000 194	IMPRESSORA HP LASERJET CP1525NW	01	18/12/2013
000000 204	CONDENSADORA COOLIX 60.000 BTUS	01	18/12/2013
000000 205	CONDENSADORA COOLIX 60.000 BTUS	01	18/12/2013
000000 210	APARELHO TELEFONE INTELBRAS	01	18/12/2013
000000 211	APARELHO TELEFONE INTELBRAS	01	18/12/2013
501000 244	TEL. S/F INTELBRAS TS PRETO	01	30/12/2014
501000 245	TEL. S/F INTELBRAS TS PRETO	01	30/12/2014
501000 246	TEL. S/F INTELBRAS TS PRETO	01	30/12/2014
501000 247	CAM. DIG. SONY DSC-W800S PRATA	01	30/12/2014
501000 273	NOBREAK 600VA RAGTECH 115/127/220 PRETO COD. 4125	01	11/12/2017

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel.: (27) 3753-1209 - [www.camaravilapavao.es.gov.br](http://www.camaravilapavao.es.gov.br) - E-mail: [cmvp@camaravilapavao.es.gov.br](mailto:cmvp@camaravilapavao.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://spl.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 3600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



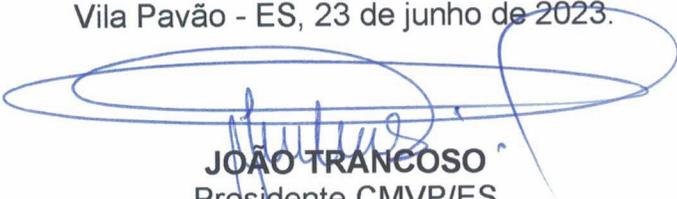
# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

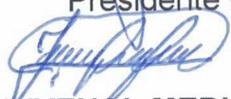
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Esperando contar com o apoio de Vossas Excelências, requeremos a aprovação deste Projeto de Lei, nos termos de sua redação, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, em razão do comprovado e relevante interesse público.

Vila Pavão - ES, 23 de junho de 2023.



**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente CMVP/ES



**JUVENAL MEDICE FERREIRA**  
Vice-Presidente CMVP/ES



**NEUSDÊTE ROSSINI MOREIRA**  
Secretária CMVP/ES





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO) Nº 06/2023

**PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO) Nº 006/2023 – Dispõe sobre doação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal de Vila Pavão, e dá outras providências.**

Os Vereadores abaixo assinado apresentam ao Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES o presente Projeto de Lei, para que o analise e aprove, nos termos que se seguem:

**Art. 1º** – Fica por essa Lei, doado os bens móveis adiante relacionados pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Vila Pavão para a Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.350.346/0001-67, situada na Rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão – ES.

Parágrafo Único – Os bens móveis constantes na mencionada relação, já se encontram à disposição no Poder Legislativo Municipal.

\* Relação Nominal de bens:

Tombamento	Descrição	Quantidade	Data de Aquisição
000000025	BASE P/ MICROFONE SEM FIO	01	18/12/2013
000000029	AMPLIFICADOR DE SOM WATTSON	01	18/12/2013
000000030	ALTO FALANTE	01	18/12/2013
000000031	ALTO FALANTE	01	18/12/2013
000000032	EVAPORADORA COOLIX 60.000 BTUS	01	18/12/2013
000000033	EVAPORADORA COOLIX 60.000 BTUS	01	18/12/2023
000000051	ALTO FALANTE	01	18/12/2013
000000052	ALTO FALANTE	01	18/12/2013
000000053	CADEIRA EM MADEIRA	01	18/12/2013
000000054	CADEIRA EM MADEIRA	01	18/12/2013
000000055	CADEIRA EM MADEIRA	01	18/12/2013
000000056	CADEIRA EM MADEIRA	01	18/12/2013
000000057	CADEIRA EM MADEIRA	01	18/12/2013
000000058	CADEIRA EM MADEIRA	01	18/12/2013
000000059	CADEIRA EM MADEIRA	01	18/12/2013
000000060	CADEIRA EM MADEIRA	01	18/12/2013

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000



3753-1209 [www.camaravilapavao.es.gov.br](http://www.camaravilapavao.es.gov.br) - E-mail: [cmvp@camaravilapavao.es.gov.br](mailto:cmvp@camaravilapavao.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://sfp.camaravilapavao.es.gov.br/sfp/autenticidade>  
com o identificador 3600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

000000073	MICROFONE S/ FIO	01	18/12/2013
000000074	MICROFONE S/ FIO	01	18/12/2013
000000102	CADEIRA FIXA PRETA	01	18/12/2013
000000119	MONITOR LCD SAMSUNG 17”	01	18/12/2013
000000160	MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY 12.1 MEGA PIXEL	01	18/12/2013
000000190	MICRO-COMPUTADOR	01	18/12/2013
000000191	MONITOR LCD LG 15”	01	18/12/2013
000000193	ESTABILIZADOR	01	18/12/2013
000000194	IMPRESSORA HP LASERJET CP1525NW	01	18/12/2013
000000204	CONDENSADORA COOLIX 60.000 BTUS	01	18/12/2013
000000205	CONDENSADORA COOLIX 60.000 BTUS	01	18/12/2013
000000210	APARELHO TELEFONE INTELBRAS	01	18/12/2013
000000211	APARELHO TELEFONE INTELBRAS	01	18/12/2013
501000244	TEL. S/F INTELBRAS TS PRETO	01	30/12/2014
501000245	TEL. S/F INTELBRAS TS PRETO	01	30/12/2014
501000246	TEL. S/F INTELBRAS TS PRETO	01	30/12/2014
501000247	CAM. DIG. SONY DSC-W800S PRATA	01	30/12/2014
501000273	NOBREAK 600VA RAGTECH 115/127/220 PRETO COD. 4125	01	11/12/2017

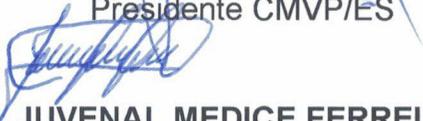
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

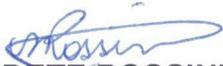
Vila Pavão - ES, 23 de junho de 2023.

  
**JOÃO TRANCOSO**

Presidente CMVP/ES

  
**JUVENAL MEDICE FERREIRA**

Vice-Presidente CMVP/ES

  
**NEUSDETE ROSSINI MOREIRA**

Secretária CMVP/ES

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel.: (27) 3753-1209 - [www.camaravilapavao.es.gov.br](http://www.camaravilapavao.es.gov.br) - E-mail: [cmvp@camaravilapavao.es.gov.br](mailto:cmvp@camaravilapavao.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://spt.camaravilapavao.es.gov.br/spt/autenticidade>  
com o identificador 3600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.